



## EDITAL N.º 6/2015

### PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÕES DE IRS

A Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, à semelhança do que ocorreu em 2014, irá disponibilizar **um serviço gratuito de apoio ao preenchimento das declarações de IRS** aos agregados familiares residentes em Pedroso e Seixezelo com um rendimento anual inferior a 14.500€.

Para o efeito, os interessados deverão dirigir-se a uma das secretarias da Junta de Freguesia e fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal) de todos os elementos do agregado familiar;
- Senha(s) de acesso ao Portal da Autoridade Tributária (Finanças) ou impresso próprio para preenchimento da declaração (a adquirir no balcão das Finanças);
- Toda a documentação necessária para o preenchimento da declaração de IRS.

#### **Os prazos para o envio das declarações são os seguintes:**

##### 1.ª fase – Trabalhadores dependentes e pensionistas

- Entrega em impresso próprio (papel) – de 1 a 31 de março.
- Entrega pela Internet – de 1 a 30 de abril.

##### 2.ª fase – Demais rendimentos

- Entrega em impresso próprio (papel) – de 1 a 30 de abril.
- Entrega pela Internet – de 1 a 31 de maio.

**Nota:** Para ambas as fases, a documentação **só será aceite até 7 dias antes** da data limite de entrega da declaração.

Pedroso, 19 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Dr. Filipe Silva Lopes)